



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VI | Edição 833 | 26 de Junho de 2024

## INDICAÇÃO Nº 19/2024 KATIENE MARTINS DE ALMEIDA LYNEKER VIANA CARVALHO BRAGA



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 19/2024

Exma. Sr.  
**IORIDES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Turvolândia-MG

Os Vereadores, com assento nesta Casa de Leis, expõem e após ouvir o Plenário e respeitadas as formalidades, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o que segue:

Visando a melhor valorização dos servidores e prestadores de serviço desta Prefeitura, requeremos seja estudada a possibilidade de regularização no pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade competentes, considerado o risco de exposição, nos termos do ordenamento vigente, resguardadas as competências legislativas.

Cumpre considerar que já existem servidores em percepção de adicionais, o que nos faz crer na necessidade de regularização, para melhor valorizar os servidores e resguardar o princípio da isonomia e impessoalidade.

Ressaltamos que o pessoal de combate a endemias tem guarda legal federal no que tange ao direito ao pagamento de insalubridade, isso é claro, sem prejuízo da legislação local.

Certos de contar com o apoio de todos, reiteramos distinta consideração.

Sala das Sessões, Turvolândia em 24 de junho de 2024.

*K. Almeida*  
**KATIENE MARTINS DE ALMEIDA**  
Vereadora

*L. Braga*  
**LYNEKER VIANA CARVALHO BRAGA**  
Vereador



Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MG CEP: 37.496-000  
Telefax (35) 3242-1127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

## INDICAÇÃO Nº 20/2024 IORIDES DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 20/2024

Exma. Sr.  
**IORIDES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

A Vereadora abaixo assinadas, após a tramitação regimental, vêm através desta, solicitar de V. Ex.ª na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

*Que seja feita a colocação de meio-fio, nas calçadas do Bairro Campestre.*

### JUSTIFICATIVA

Após visita ao bairro e ouvir moradores, comprovei a necessidade de colocação de meio-fio em boa parte das calçadas do bairro, trazendo assim, melhorias na parte da limpeza realizada pelos garis, preservando a conservação das ruas e melhores condições de locomoção aos moradores do referido bairro.

Sendo assim, peço encarecidamente, para que o setor responsável tome as devidas providências para o local informado.

Sala das sessões, Turvolândia, 24 de Junho de 2024.

*I. Oliveira*  
**IORIDES DE OLIVEIRA**  
Vereadora



Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MG CEP: 37.496-000  
Telefax (35) 3242-1127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA - MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

## Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,  
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000  
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com  
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

*Iorides de Oliveira*

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019